



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**DECRETO Nº 064, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**"CONCEDE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023 EM VIRTUDE DA  
CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI".**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 65, I, n, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.304, de 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e agendamento de atividades nas repartições públicas municipais, em virtude de feriados e datas comemorativas;

CONSIDERANDO que há conveniência à economia municipal, na suspensão dos trabalhos nas repartições municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 27.720, de 22 de dezembro de 2022, que Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2023 do Poder Executivo e dá outras providências, especificamente o seu Anexo Único c.c. Decreto nº 28.171, de 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Corumbiara/Ro nos dias 08 e 09 de junho de 2023 em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/Ro, 05 de junho de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/06/2023 às 07:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **97973** e o código verificador **A5BE144B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/06/2023 17:01

#### Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 675	06/06/2023	<a href="#">98105</a>

Docto ID: 97973 v1